

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 0504/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DISPENSAR o servidor DENIO DUARTE, Professor de Magistério Superior, Siape nº 1278144, da Função de Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação - Bacharelado, do *Campus* Chapecó, código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, Função para a qual havia sido designado pela portaria nº 118/GR/UFFS/2013, de 14 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 30 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS